



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 05 de janeiro de 2015.

Ofício Circular EXTECAMP nº 01/2015

Aos

Coordenadores de Extensão das Unidades de Ensino e Pesquisa, Colégios Técnicos e CEL
UNICAMP

Prezados Senhores,

Informamos que o valor referente à cobrança de boletos pagos sofrerá um reajuste baseado no INPC Geral, compreendendo o período julho/2012 (última atualização, conforme Ofício Circular 03/2012) a novembro/2014.

Este valor passará a ser cobrado para os novos oferecimentos/reoferecimentos cuja entrada na Extecamp (cadastro no Sistema de Administração de Cursos) ocorra **a partir de 01 de março de 2015**.

Assim, o valor do boleto de sua Unidade passará de R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) por boleto pago para **R\$ 1,83** (um real e oitenta e três centavos).

Nos casos de boletos de valor inferior a R\$ 49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), não será realizada esta cobrança.

Solicitamos ampla divulgação entre os professores que oferecem cursos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC
Diretor Executivo
EXTECAMP – UNICAMP

(original assinado pelo diretor)